



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **956^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09/02/2021

Sessão 957^a

2021

**ATA DA 956ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por webconferência, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, Walter Greff Rodrigues Neto, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, dos Pró-Reitores: **Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitor de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de EBTT, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Mariana Marchezan**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira e José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Gléce Kurzawa Cóser, Roni Storti de Barros, Cleidi Medianeira da Silveira Ilha e Edison Luiz Pavão Borges**, representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Jaime Renato Serrado Munõz e Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Maria Alcione Munhóz, Lúcia de Fátima Royes Nunes e Giovana Medianeira Fracari Hautrive**, representantes do Centro de Educação; **Gabriel Ivan Pranke e Neila Cristina Baldi**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Hans Rogério Zimmermann e Valderi Luiz Dressler**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias, Ana Gabriela de Freitas Saccol e Anne dos Santos Amaral**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Luis Ulisses Signori, Laís Mara Caetano da Silva e Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Breno Augusto Diniz Pereira e Eugênio de Oliveira Simonetto**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Leandro Costa de Oliveira, Daniel Pinheiro Bernardon e Tais Maria Peixoto Alves**, representantes do Centro de Tecnologia; **Genésio Mário da Rosa e Raphael Corrêa Medeiros**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **João Pedro Velho**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Celso Becker Tischer, Anderson Dal Molin e Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, **Kauã Arruda Wioppiold**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a nongentésima quinquagésima sexta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ordinária, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram, *online*, à reunião trinta e nove Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Luciana Menezes Carvalho**, representante suplente do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; e **Professora Giovana Medianeira Fracari Hautrive**, representante titular do Centro de Educação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da

 1

Instituição. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou a respeito da reunião que foi proposta para quarta-feira, às dez horas, aberta à comunidade, referente ao cenário de retorno das atividades presenciais, dizendo que o problema se deu com a RNP, e que já foi esclarecido no site da UFSM. Disse que darão continuidade à reunião hoje à tarde, às quatorze horas, convidando a todos a participarem. Comunicou também com relação ao acesso mais direto que se tem dado à execução orçamentária da Universidade, por meio do site da UFSM, onde se encontram gráficos e planilhas que especificam como foi feita e como está sendo executada, referente a dois mil e vinte. Acrescentou dizendo que os Conselhos Superiores também exercem um papel de controle e fiscalização para que se possa, de fato, além de definir as políticas, ter um encaminhamento das ações da Universidade de forma mais séria, mais responsável e mais transparente possível. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não havendo alterações, passou-se à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 224/2019: Parecer N. 001/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 5 e 6). Relatora: Conselheira Anne dos Santos Amaral. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** - Abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Ciências da Saúde/subárea: Medicina, Cirurgia, Cirurgia Ortopédica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 041/2020: Parecer N. 002/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 7). Relatora: Conselheira Neila Cristina Baldi. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Mecânica - Processos de Fabricação. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 187/2020: Parecer N. 002/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 8 e 9). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **(PEN) CURSO DE AGRONOMIA** - Encaminha a criação da Empresa Júnior AGR Jr. Consultoria Agronômica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a criação da referida Empresa foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 190/2020: Parecer N. 004/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 10 a 12). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **(PEN) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA** - Apresenta Minuta de Resolução para criação da Política de Inovação da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 192/2020: Parecer N. 005/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 13 e 14). Relator: Conselheiro Hans Rogério Zimmermann.

2

Assunto: **(PEN) GRETA RUBINICH** - Solicita Revalidação de Diploma do Curso de Relações Internacionais de Greta Rubinich. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o **Professor Paulo Afonso Burmann** passou a presidência ao **Professor Luciano Schuch**, tendo em vista uma convocação urgente para uma reunião da ANDIFES.

PROCESSO N. 003/2021: Parecer N. 006/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 15). Relatora: Conselheira Lauren Crosseti Vaucher. Assunto: **CÉSAR LUCAS DOS SANTOS** - Requer reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 004/2021: Parecer N. 007/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 16). Relator: Conselheiro Kauã Arruda Wioppiold. Assunto: **RENATO NUNES VIEIRA** - Requer reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 005/2021: Parecer N. 008/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 17). Relatora: Conselheira Anne dos Santos Amaral. Assunto: **DANIEL CLARK OREY** - Requer reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior Estrangeira. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 006/2021: Parecer N. 009/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 18 e 19). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **ALINE LIMA HERMES MULLER** - Interpõe recurso em 3ª instância contra resultado do Concurso Público EDITAL 128/2019. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que indefere o referido recurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 007/2021: Parecer N. 010/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 20 e 21). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **TASSIA DA SILVA SEEGER** - Interpõe recurso de 3ª instância contra resultado da prova de títulos, prova didática e prova de defesa da Produção Intelectual do Concurso Público N. 128/2019. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que indefere o referido recurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 011/2021: Parecer N. 011/2021 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 22). Relatora: Conselheira Giovana Medianeira Fracari Hautrive. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Civil/Instalações Prediais (Hidrossanitárias, de gás e de combate a

incêndios. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Luciano Schuch** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 01 / 2021
SESSÃO 956^a 119

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 224/2019

PARECER – 001/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.053114/2019-13

RELATORA – Prof^a Dr^a Anne Santos do Amaral

A Comissão de Legislação e Normas (CLN) recebeu, para análise e parecer, o Processo nº 23081.053114/2019-13, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº 224/2019, da Secretaria do Conselhos, por meio do qual o Departamento de Cirurgia solicita a homologação do resultado do Concurso Público para professor Assistente na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica.

O concurso tem origem da vaga da aposentadoria do professor Glauco da Costa Alvarez, com lotação no Departamento de Cirurgia, na classe de Professor Associado 20 horas, sem Dedicção Exclusiva.

O concurso refere-se ao edital nº 197, de 04 de novembro de 2019, no qual 01 (um) candidato teve a inscrição homologada, tendo comparecido ao concurso. Foi aprovado em primeiro lugar o candidato RICARDO ISSLER UNFRIED, com nota 8,24.

Analisando a documentação, em um único volume, conclui-se que o processo foi conduzido em conformidade com a resolução 030/2013 – UFSM, consolidada, e com o edital 197/2019-UFSM, que regulamenta os Concursos Públicos para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria.

Dessa forma, estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLN é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o Resultado do Concurso Público para professor Adjunto na área de Ciências de Saúde, subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica, tendo sido aprovado em primeiro lugar o candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 224/2019

PARECER – 001/2021


PROCESSO DAG. N. 23081.053114/2019-13

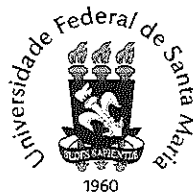
RELATORA – Profª Drª Anne Santos do Amaral

RICARDO ISSLER UNFRIED, com nota final 8,24 (oito inteiros e vinte e quatro centésimos).

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.


Profª. Anne Santos do Amaral,
Relatora.


Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 01 / 2021

SESSÃO 956^a (UB)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 041/2020

PARECER – 002/2021

PROCESSO DAG N. 23081.028189/2019-66

RELATORA – Profª. Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.028189/2019-66, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 041/2020, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Mecânica/Processo de Fabricação, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM).

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 128, de 8 de julho de 2019, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Leandro Antônio Thesing, com nota final 8,07 (oito vírgula sete);

Em 2º lugar: Fernando Irto Zanetti, com nota final 7,02 (sete vírgula quarenta e zero dois).

Santa Maria, 22 de janeiro de 2020.

Profª. Neila Cristina Baldi,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

B 7

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22/01/2021

Susana 956



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 003/2021

RELATORA – Prof.^a Taís Maria Peixoto Alves

PROCESSO SOC. N. 187/2020

PROCESSO DAG N. 23081.011865/2020-04

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.011865/2020-04**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **187/2020**, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Curso de Graduação em Agronomia do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW) solicita a aprovação do plano acadêmico da Empresa Júnior AGR Jr Consultoria Agrônômica.

Considerando a documentação presente nos autos e tendo como base a Lei N. 13.267/2016 e o cumprimento da resolução vigente, no caso, Resolução N. 027/2020, de 28 de setembro de 2020, que aprova o regulamento que normatiza a criação e organização das empresas júniores na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no lugar da Resolução 012/2017 que foi revogada. E tendo cumprido o trâmite em todas as instâncias competentes, inclusive o aval da Procuradoria Jurídica, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a criação da Empresa Júnior AGR Jr Consultoria Agrônômica vinculada ao Curso de Graduação em Agronomia do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.

Prof.^a Taís Maria Peixoto Alves,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

NUP: 23081.011865/2020-04

Prioridade: Normal

Processo de formalização e organização de empresa júnior

361 - Proposição de prestação de serviços

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
73	Parecer de órgãos colegiados (011)	3 Proc 187-2020 - Parecer 003-2021 - Taís.pdf

Assinaturas

25/01/2021 07:57:35

TAIS MARIA PEIXOTO ALVES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

07.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - DEPG

25/01/2021 10:08:50

BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (Coordenador de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP

Código Verificador: 498143

Código CRC: 8533772f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Handwritten signature 9



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22/01/2021
SUNTO 956

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO – CAAP

PROCESSO SOC. N. 190/2020

PARECER – 001/2021

PROCESSO DAG N. 23081.034574/2020-86

RELATOR – Prof. Jaime Peixoto Stecca

A Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos (CAAP) recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.034574/2020-86, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 190/2020, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (AGITTEC/UFSM) encaminha proposta de minuta de **Resolução para a Criação da Política de Inovação da UFSM**.

Tal política se faz necessária em atenção à previsão do Art. 15-A da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (“Lei de Inovação”), conforme redação dada pela Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (“Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação”). Em seu artigo Art. 15-A é dito “*A Instituição Científica e Tecnológica de direito público deverá instituir sua política de inovação, dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional*”.

Ao se analisar toda a documentação que consta no processo, a CAAP manteve o foco nas suas competências regimentais. De acordo com o que consta no inciso II do art. 21 do Estatuto da UFSM, é competência do Conselho de Curadores “fiscalizar a execução orçamentária”. Desta forma, não foi analisada a nova estrutura a ser criada – competência do Conselho Universitário – nem a superintendência e coordenação das atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão – competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Desta forma, após verificação, por esta comissão, dos procedimentos adotados, estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CAAP é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO – CAAP

PROCESSO SOC. N. 190/2020

PARECER – 001/2021

PROCESSO DAG N. 23081.034574/2020-86

RELATOR – Prof. Jaime Peixoto Stecca

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **APROVAR** a Resolução para a Criação da Política de Inovação da UFSM, no que tange as suas competências.

Santa Maria, 08 de fevereiro de 2021.

Prof. Jaime Peixoto Stecca,
Relator.

Prof. Felipe Martins Müller,
Presidente da CAAP.

NUP: 23081.034574/2020-86

Prioridade: Normal

Processo de resolução normativa
010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
47	Parecer de órgãos colegiados (011)	1 Proc 190-2020 - Parecer 001-2021 - Jaime.pdf

Assinaturas

08/02/2021 16:46:01

JAIME PEIXOTO STECCA (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)
26.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE-POLI

09/02/2021 08:02:06

FELIPE MARTINS MULLER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
07.67.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO APLICADA - DCOM

Código Verificador: 515890

Código CRC: 6ebcbe65

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22/01/2021
Sessão 956ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 192/2020

PARECER – 005/2021

PROCESSO DAG N. 23081.030261/2020-59

RELATOR – Prof. Hans Rogério Zimmermann

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.030261/2020-59, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 192/2020, da Secretaria dos Conselhos, no qual GRETA RUBINICH solicita revalidação de diploma de Graduação do Curso de Relações Internacionais obtido junto à Universidad Nacional de Rosario – Argentina.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende o disposto na Resolução N. 07/2017, que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável da comissão (OS 015/2020/CCSH) de professores do curso de Relações Internacionais do campus sede da UFSM, que analisou o processo, que trata da revalidação do Diploma da interessada, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Relação Internacionais de GRETA RUBINICH.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.

Prof. Hans Rogério Zimmermann,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

NUP: 23081.030261/2020-59

Prioridade: Normal

Processo de revalidação de diploma de graduação

125.424 - Reconhecimento e Revalidação de Diploma

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
50	Parecer de órgãos colegiados (011)	5 Proc 192-2020 - Parecer 005-2021 - Hans.pdf

Assinaturas

22/01/2021 22:45:19

HANS ROGERIO ZIMMERMANN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

02.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DFSC

23/01/2021 07:56:42

BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA (Coordenador de Curso)

06.10.40.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - PPGOP

Código Verificador: 498148

Código CRC: 23fe24ad

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



Handwritten signature



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 01 / 2021
SESSÃO 956-3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 003/2021

PARECER – 006/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.064861/2020-11

RELATORA – Profa. Lauren Crossetti Vaucher

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.064861/2020-11 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 003/2021, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual CÉSAR LUCAS DOS SANTOS requer Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Administração obtido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Portugal.

O presente processo atende ao disposto na resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, ao constante na Portaria Normativa do MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e à resolução UFSM, nº 4 de 26 de maio de 2017 e portanto pode seguir tramitação simplificada.

Considerando toda documentação apresentada, o parecer favorável da PRPGP e estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação, obtido por CÉSAR LUCAS DOS SANTOS no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto/Portugal, como equivalente ao nível de Mestrado no Brasil, na área de conhecimento afim a de ADMINISTRAÇÃO.

Santa Maria, 22 de Janeiro de 2021.

Profª Lauren Crossetti Vaucher,
Relatora.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 01 / 2021

SESSÃO 956^a IIIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 004/2021

PARECER – 007/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.061021/2020-04

RELATOR – Disc. Kauã Arruda Wioppiold

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.061021/2020-04, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 004/2021, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual RENATO NUNES VIERA requer o reconhecimento do diploma de mestre em Assessoria de Administração, obtido no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP, na cidade de Porto, Portugal.

O presente processo foi analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa que, após verificação da documentação comprobatória exigida pela Portaria Normativa do MEC nº 22/2016 e pelo previsto na Resolução 004/2017 da UFSM, é de parecer que o Diploma pode ser reconhecido pela UFSM como equivalente ao de MESTRE no Brasil na área de conhecimento afim em Administração.


Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o requerimento para o reconhecimento do diploma de Mestre em Administração, obtido por RENATO NUNES VIERA no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na cidade de Porto, Portugal, como equivalente ao nível de Mestrado no Brasil, na área de conhecimento afim a de Administração.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.


Disc. Kauã Arruda Wioppiold,
Relator.


Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 01 / 2021
SESSÃO 956^a UFM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 005/2021

PARECER – 008/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.058773/2020-80

RELATORA – Prof^a Dr^a Anne Santos do Amaral

A Comissão de Legislação e Normas (CLN) recebeu, para análise e parecer, o Processo nº 23081.058773/2020-80, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e nº 005/2021, da Secretaria do Conselhos, por meio do qual Daniel Clark Orey solicita reconhecimento de diploma de Pós-Graduação expedido por instituição de ensino superior estrangeira.

Analisando a documentação, apresentada em dois volumes, conclui-se que o processo foi conduzido em conformidade com a resolução nº 003/2016 de 22/06/2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), da Portaria Normativa do MEC nº 22/2016, de 13/12/2016 e da Resolução nº 004/2017 da UFSM, que regulamentam os processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria.


Dessa forma, estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLN é de

PARECER

Que o conselho de ensino, pesquisa e extensão pode **APROVAR** o reconhecimento de diploma apresentado por Daniel Clark Orey como equivalente ao título de Doutor no Brasil, na área de conhecimento afim à Educação.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.


Prof^a. Anne Santos do Amaral,
Relatora.


Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.

17



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 01 / 2021
SESSÃO 956ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 006/2021

PARECER – 009/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.062900/2020-45

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.062900/2020-45, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 006/2021, da Secretaria dos Conselhos, no qual a candidata ALINE LIMA HERMES MULLER **Interpõe Recurso em Terceira Instância para Revisão de Notas Referentes** ao concurso público para Professor Adjunto A, Nível 1, do Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas / Área de Química Analítica / Análise de traços e Química Ambiental, Edital nº 128 de 2019 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Considerando

- Ata da 187ª reunião do Colegiado do Departamento de Química;
- PARECER Nº 13/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de ciência Naturais e exatas;
- Ata da 500ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- PARECER Nº 25/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de ciência Naturais e exatas; e
- Ata 507ª da Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas;

que aprovam a apreciação realizada pela comissão examinadora do concurso público, que consta nas folhas 34 e 35 do processo 23081.001503/2020-05, referente ao mesmo processo, conforme edital 128 de 08 de julho de 2019, com base na resolução 030/2013, consolidada, e na resolução 006/2019, que substitui a resolução 025/2008, que após análise do recurso da candidata a atenderam em parte, quando apenas uma outra candidata teve sua nota alterada, porém sem prejuízo na classificação final das candidatas, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 006/2021

PARECER – 009/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.062900/2020-45

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **indeferir** o recurso solicitado em terceira instância pela candidata Aline Lima Hermes Muller.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 22 / 01 / 2021

SESSÃO 956^a UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 007/2021

PARECER – 010/2021

PROCESSO DAG. N. 23081.061296/2020-30

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.061296/2020-30 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 007/2021, da Secretaria dos Conselhos, no qual a candidata TÁSSIA DA SILVA SEEGER **Interpõe Recurso em Terceira Instância para Revisão de Notas Referentes** ao concurso público para Professor Adjunto A, Nível 1, do Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas / Área de Química Analítica / Análise de traços e Química Ambiental, Edital nº 128 de 2019 da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Considerando:

- Ata da 187ª reunião do Colegiado do Departamento de Química;
- PARECER Nº 12/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de ciência Naturais e exatas;
- Ata da 500ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas;
- PARECER Nº 26/2020 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de ciência Naturais e exatas; e
- Ata 507ª da Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas;

que aprovam a apreciação realizada pela comissão examinadora do concurso público, que consta nas folhas 17 e 18 do processo 23081.001561/2020-05, referente ao mesmo processo, conforme edital 128 de 08 de julho de 2019, com base na resolução 030/2013, consolidada, que após análise do recurso da candidata a atenderam em parte, quando apenas uma outra candidata teve sua nota alterada, porém sem prejuízo na classificação final das candidatas, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 007/2021

PARECER – 010/2021


PROCESSO DAG. N. 23081.061296/2020-30

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **indeferir** o recurso solicitado em terceira instância pela candidata Tássia da Silva Seeger.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator


Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 22 / 01 / 2021
SESSÃO 956-110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC N. 011/2021

PARECER – 011/2021

PROCESSO DAG N. 23081.053024/2019-22

RELATORA– Profª Giovana Fracari Hautrive

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.053024/2019-22 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 011/2021, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia “Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior na Área de Engenharia Civil/Instalações prediais (Instalações Hidrossanitárias, de Gás e de Combate a Incêndios)”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital 177, de 25 de setembro de 2019, e na Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta o concurso público para ingresso no quadro do magistério superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

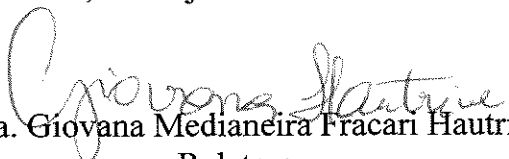
P A R E C E R


que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do “Concurso Público para Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior na Área de Engenharia Civil/Instalações prediais (Instalações Hidrossanitárias, de Gás e de Combate a Incêndios)” do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental/Centro de Tecnologia, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

1º lugar: Cristiane Carine dos Santos com nota final 7,81 (sete vírgula oitenta e um); e

2º lugar: Carolina Kuhn Novakoski com nota final 7,20 (sete vírgula vinte).

Santa Maria, 22 de janeiro de 2021.


Profª. Giovana Medianeira Fracari Hautrive,
Relatora.


Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Presidente da CLN.



Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25
2	<i>[Signature]</i>	26
3	<i>[Signature]</i>	27
4		28
5		29
6		30
7		31
8		32
9		33
10		34
11		35
12		36
13		37
14		38
15		39
16		40
17		41
18		42
19		43
20		44
21		45
22		46
23		47
24		48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SESSÃO 956ª	DATA: 22 de janeiro de 2021.
TITULARES	SUPLENTES
PAULO AFONSO BURMANN <i>Reitor</i>	-
LUCIANO SCHUCH <i>Vice-Reitor</i>	-
CLAYTON HILLIG <i>Pró-Reitor de Assuntos Estudantis</i>	ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN <i>Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta</i>
MARTHA BOHRER ADAIME <i>Pró-Reitora de Graduação</i>	JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH <i>Pró-Reitor de Graduação Substituto</i>
PAULO RENATO SCHNEIDER <i>Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa</i>	THIAGO MACHADO ARDENGHI <i>Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto</i>
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO <i>Pró-Reitora de Extensão</i>	RUDINEY SOARES PEREIRA <i>Pró-Reitor de Extensão Substituto</i>
MARCELO FREITAS DA SILVA <i>Coordenador de EBTT</i>	VALMIR VIEIRA <i>Vice-Coordenador de EBTT</i>
Representantes docentes Classe E	
-	HUMBERTO PINHEIRO
Representantes docentes Classe D	
CARLOS HEITOR CUNHA MOREIRA	CASSIANO RECH
Representantes docentes Classe C	
DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI	ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Representantes docentes Classe B	
-	-
Representantes docentes Classe A	
FLÁVIO DIAS MAYER	MARIANA MARQUEZAN
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
MARCO AURELIO GARCIA BANDEIRA	MÔNICA BRUCKER KELLING
-	CLÁUDIA DAS NEVES COSTA
JOSÉ ABÍLIO LIMA DE FREITAS	GILMAR FERNANDO VOGEL
Técnico-Administrativos em Educação	
GLÉCE KURZAWA CÓSER	DEBORAH KARLA CALEGARI ALVES
ALCIR LUCIANY LOPES MARTINS	RONI STORTI DE BARROS
-	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA
-	<u>ROBERTO RIZZATTI</u>
ANGELITA DO AMARAL BEZERRA	CLEIDI MEDIANEIRA DA SILVEIRA ILHA
EDISON LUIZ PAVÃO BORGES	-
-	JAIME SARDÁ ARAMBURÚ JÚNIOR

DENISE CASTIEL GONZALES	FRANCIELE DE LIMA MACHADO
Centro de Artes e Letras	
JAIME RENATO SERRADO MUÑOZ	RONALDO MARTINS GLUFKE
ELIANA ROSA STURZA	REINILDA DE FÁTIMA BERGUENMAYER MINUZZI
MARIANE MAGNO RIBAS	FLÁVIO DE CAMPOS BRAGA
Centro de Educação	
MARIA ALCIONE MUNHÓZ	LORENA INÊS PETERINI MARQUEZAN
LÚCIA DE FÁTIMA ROYES NUNES	JANE SCHUMACHER
SABRINA FERNANDES DE CASTRO	GILIANE BERNARDI
Centro de Educação Física e Desportos	
-	-
GABRIEL IVAN PRANKE	LUCIANE SANCHOTENE DARONCO
NEILA CRISTINA BALDI	ANGELITA ALICE JAEGER
Centro de Ciências Naturais e Exatas	
HANS ROGÉRIO ZIMMERMANN	RODRIGO CORDEIRO BOLZAN
FERNANDO COLMAN TURA	ANDRÉ PASSÁGLIA SCHUCH
VALDERI LUIZ DRESSLER	CRISTIANO GIACOMELLI
Centro de Ciências Rurais	
JORGE ANTONIO DE FARIAS	RICARDO SIMÃO DINIZ DALMOLIN
ANA GABRIELA DE FREITAS SACCOL	FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL
ANNE DOS SANTOS AMARAL	MILENE TEIXEIRA BARCIA
Centro de Ciências da Saúde	
LAUREN ROSA CROSSETI VAUCHER	-
LAÍS MARA CAETANO DA SILVA	ARNALDO TEIXEIRA RODRIGUES
LUIS ULISSES SIGNORI	SILVIAMAR CAMPONOGARA
Centro de Ciências Sociais e Humanas	
BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA	-
FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI	LUCIANO MATTANA
EUGÊNIO DE OLIVEIRA SIMONETTO	RITA INES PAULI
Centro de Tecnologia	
TAÍS MARIA PEIXOTO ALVES	LUIS GUILHERME AITA PIPPI
LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	DAMARIS KIRSCH PINHEIRO
DANIEL PINHEIRO BERNARDON	JULIO CEZAR MAIRESSE SILUK
Campus da UFSM em Frederico Westphalen	
RAPHAEL CORREA MEDEIROS	ELDER ELOY
GENESIO MARIO DA ROSA	RAFAEL FOLETTO
DENISE SCHMIDT	LUCIANA MENEZES CARVALHO
Campus da UFSM em Palmeira das Missões	
JOÃO PEDRO VELHO	LUCIANE DITTGEN MIRITZ
RAFAEL MARCELO SODER	IANGLIO MARCIO TRAVASSOS JACOMÉ
VINÍCIUS SPIRANDELLI CARVALHO	ADRIANO LAGO
Campus da UFSM em Cachoeira do Sul	
CELSO BECKER TISCHER	EDUARDO LEONEL BOTTEGA
ANDERSON DAL MOLIN	GIOVANI LEONE ZABOT

GIOVANA
 MEDIANEIA
 FOMARI
 MAUTIVE

6

JUAN GALVARINO CERDA BALCAZAR	<u>MAIKSON LUIZ PASSAIA TONATTO</u>
DCE	
GABRIELLE SANGER DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	FRANCIÉLI BARCELLOS DE MORAES
KAUÃ ARRUDA WIOPPIOLD	-
ISABELLE ROSSATTO CESA	LAURA HELENA GUEDES PAZ
<u>DAVID DOUGLAS GONCALVES DE MORAES</u>	RODRIGO POLETTI
ISADORA DE SEIXAS E SOUZA BARRIOS	EMANUELLE ROBERTA DE BRITTO SOMAVILLA
LUIZ EDUARDO BONETI BARBOSA	MATEUS LAZZARETTI
DANIEL LUCAS BALIN	-
MATHEUS MÜLLING DOS SANTOS	MAURÍCIO DE SOUZA FANFA

Atualizada em 03 de setembro de 2020.

Conselheiros: 59
Quórum: 30

